



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 151/10

JUSTIFICATIVA

Esta propositura vem atender ao apelo dos moradores de **CAPÃO REDONDO**. Tanto os jovens quanto os idosos, principalmente os de classes menos privilegiadas, solicitam inserir no Calendário do Município de São Paulo, o **CARNAVAL DE RUA DE CAPÃO REDONDO**. Será um apoio institucional aos grupos realizadores do carnaval deste bairro e a sua população.

É importante enfatizar que **CAPÃO REDONDO** é um distrito pertencente à Subprefeitura do Campo Limpo, na região sudoeste de São Paulo, localizado a cerca de 23 quilômetros do marco zero da cidade. Conta com mais de 200.000 habitantes. É uma região que se caracteriza pela presença de uma grande divisão social, onde vivem pessoas de baixa renda, residências de baixo padrão ao lado de condomínios horizontais e verticais de classe média. Durante muito tempo este bairro figurava na lista dos bairros mais mal falados de São Paulo, devido sobretudo a pobreza e a violência. Porém o que se vê no Capão Redondo é que desde a construção da linha 05 do metrô, o bairro vem sofrendo muita transformação. Nos últimos anos, com a melhoria gradativa dos meios de transportes e os grandes esforços feitos para sua urbanização, vem surgindo uma região que carece cada vez mais de lazer e melhor qualidade de vida.

O Carnaval é considerada a maior festa brasileira. Com ele, movimenta-se o comércio, a indústria e as empresas de prestação de serviços e assim entendemos que **CAPÃO REDONDO** não pode ficar a margem dos festejos carnavalescos, já que tem seus grupos e escola de samba.

Conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, contemplando **CAPÃO REDONDO** com as festividades carnavalescas na região.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente